



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

ENTIDADE	DEPUTADOS PRESENTES	DATA DA AUDIÊNCIA	CONTATOS
Sindicato Nacional dos Motoristas – SNM: <ul style="list-style-type: none">• Manuel Oliveira• Carlos Rocha• José Carlos	Vice-Presidente – Dep. Virgílio Macedo (PSD), que presidiu Dep. Joel Sá (PSD) Dep. António Eusébio (PS) Dep. Pedro Coimbra (PS) Dep. Heitor Sousa (BE) Dep. Pedro Mota Soares (CDS/PP) Dep. Bruno Dias (PCP)	12 / 1 / 2017	Gravação áudio
Exposição de Motivos	Questões colocadas pelos Deputados		
O Sr. Manuel Oliveira: <ul style="list-style-type: none">- agradeceu a audiência;- referiu-se à alteração do Código da estrada com a passagem dos 65 para os 67 anos, nas cartas de condução C e D, peso bruto, que considerou opção provavelmente por razões economicistas;- centrou-se nos casos D e na hipótese de não renovação da	Vice-Presidente – Dep. Virgílio Macedo (PSD) deu boas vindas, enquadrou audiência e explicou tempos de intervenção. Dep. Joel Sá (PSD) cumprimentou e agradeceu informação; tomaram boa nota e ponderarão alteração legislativa. Dep. Pedro Mota Soares (CDS/PP) cumprimentou e agradeceu informação; colocou dúvida quanto à decorrência de determinação internacional que imponha limite de		



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

<p>carta de condução por falta de requisitos aos 65 anos;</p> <p>- referiu-se às cessações dos contratos previstas no artigo 343º do Código do Trabalho e analisou as consequências para a Segurança Social;</p> <p>- distinguiu as incapacidades físico- psíquicas, situação em que deveria haver uma exceção que permitissem evitar a situação de reforma desses motoristas;</p> <p>- explicitou a situação dos motoristas da classe D perante testes psicotécnicos realizados aos 65 anos.</p>	<p>idade para motoristas da classe D.</p> <p>Dep. António Eusébio (PS) cumprimentou e enquadrou a questão, destacando a situação dos motoristas que aos 65 anos não tenham os requisitos, sofrendo eventual penalização pela antecipação da idade.</p> <p>Dep. Heitor Sousa (BE) cumprimentou e agradeceu informação; mencionou os dois problemas apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none">o penalizações perante prolongamento da idade até 66 anos e 3 meses/67 anos, resolvido com possível reforma sem penalização;o a previsão do artigo 343º do Código do Trabalho, que já só se resolveria por previsão de profissão de desgaste acumulado, com antecipação da idade de reforma para 62 anos com carreira contributiva completa, em opção de motorista. <p>Dep. Bruno Dias (PCP) cumprimentou e agradeceu informação; deixou mensagem de solidariedade do PCP com os Motoristas; apreciou a situação evitável e notou não ter deixado de haver risco com limites das capacidades dos motoristas decorrentes da idade; notou que o PCP, em 13 Outubro, já apresentara iniciativa de apreciação parlamentar nº 26/XIII desta alteração do Código da Estrada, e que também apresentaram o projeto de resolução nº 520/XIII relativo à idade da Reforma.</p> <p>Vice-Presidente – Dep. Virgílio Macedo (PSD) agradeceu a informação e esclarecimentos prestados.</p>
O que pretendem ver regulamentado	



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Respostas às questões dos Deputados:

O Sr. Manuel Oliveira respondeu:

- notou não estarem a considerar a alteração do artigo 343º do Código do Trabalho;
- a idade de não renovação da carta por razões de saúde e de reforma aos 65 anos também não foi considerada;
- os sindicatos desta área deviam ter sido ouvidos antes da alteração;
- mencionou o estudo da ANSR (2010/2013) em que o aumento e gravidade dos acidentes se relacionam com a idade.

O Vice-Presidente da Comissão

(Virgílio Macedo)